PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – CORONEL FREITAS – SC

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13:30 (treze e trinta)- horas na sala de Reuniões da Prefeitura de Coronel Freitas reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB, o Contador do município Sr. Edson Luis Regoso e a Secretária de Educação Katia Pitt, os quais apresentaram aos membros do Conselho do FUNDEB do Município de Coronel Freitas, as planilhas com as devidas prestações de Contas dos recursos recebidos do FNDE no exercício de 2025 e as explicações das receitas e despesas realizadas pela Secretaria da Educação no período de 2025.
Mediante as informações obtidas sobre as Receitas e Despesas dos recursos destinados à Educação, os conselheiros para efetivar melhor clareza dos dados apresentados resolveram registrar as seguintes informações:

➢ **RECEITAS:**
- Receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) anual totalizando **R$ 59.367.860,46** (cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

➢ **DESPESAS:**
- O total das despesas com educação foram de **R$ 17.881.311,63** (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e onze reais e sessenta e tres centavos) sendo que **R$ 1.056.985,62** (hum milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais, sessenta e dois centavos) são deduções consideradas para fins de limite constitucional. O total das despesas para fins de limites dos (25%) foram de **R$ 16.824.326,01** (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte seis reais e um centavo) totalizando 28,34%.
Sendo assim no exercício de 2025 o Município aplicou 28,34% da receita de impostos em educação, cumprindo o limite constitucional estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal de aplicar no mínimo 25% da Receita de Impostos com educação.

➢ **FUNDEB:**
-A transferência do FUNDEB foi de **R$10.591.425,62** (dez milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério o valor correspondente a R$ 7.493.315,18 que representa 71,61% cumprindo assim o que determina a Lei nº 14.113/20 de aplicar de no mínimo 70,00%.

Os recursos do superávit financeiro de 2024, no valor de R$ 874.217,45 foram aplicados no primeiro trimestre de 2025, atendendo a legislação vigente, no pagamento de profissionais do magistério.

Ao Final do Exercício de 2025, os recursos do FUNDEB apresentam um Superávit Financeiro de R$ 357.904,63.

Dos recursos arrecadados no exercício, foi cumprido o disposto da lei 14.113/20, relativo à aplicação mínima de 90% dos recursos arrecadados, ou

seja, foram aplicados 95,72%.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB diante do exposto e após análise minuciosa dos documentos sobre as Prestações de Contas decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam as prestações de contas do ano de 2025.

CORONEL FREITAS/SC, 25/02/2026

PRESIDENTE ~~DO~~ **~~CONSELHO~~ DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB**

VICE – PRESIDENTE DO **CONSELHO DE ACOMPANHAMENO DO FUNDEB**

ASSINATURA DOS DEMAIS CONSELHEIROS:

Nome: Silv. P. Bernardi Assinatura: Silv. P. Bernardi

Nome: Fernanda Bracigni Assinatura:

Nome: Claudi D. Rs/ Assinatura: Claudi

Nome: JOSIEL DE L. AMARO Assinatura:

Nome: Junior A. Marafon Assinatura: Jun A. Marafon

Nome: Cristina Zanetti Assinatura:

Nome: Katia G. Pit Assinatura:

Nome: Assinatura: